LEI Nº 3.
de 27.12.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.013 / 2010

Autoriza doação de áreas e dá outras providências

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Vereadora,

O Projeto de Lei que estamos encaminhando para apreciação dessa Casa Legislativa baseia-se na Lei de Incentivos do Município à implantação ou ampliação de empresas em território pontenovense.

As doações das áreas descritas no presente Projeto foram aprovadas pela Comissão Avaliadora de Projetos, conforme cópia da Ata que estamos anexando a esta.

Contando com uma rápida tramitação e aprovação pelos Senhores Vereadores, subscrevemo-nos.

Ponte Nova, 03 de dezembro de 2010.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Guilherme Castanheira Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

6

LEI Nº 3.528
de 27.12.10

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROTOCOLO Nº 233/10
Data: 07/12/10
Assunto:
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.013 / 2010

Autoriza doação de áreas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar as seguintes áreas:

I – Lote 01-A, medindo 24,97 m de frente para a Av. Afonso Vasconcelos Monteiro, Bairro Chácara Vasconcelos/ CDI; 47,34 m pelo lado esquerdo, dividindo com "Segurança Minas Gerais"; 25,80 m de fundos, dividindo com área remanescente; e 43,70 m pelo lado direito, dividindo com o lote 02 A, com área total de 1.093,42 m², conforme levantamento topográfico (anexo I) a Wilmar Ferreira dos Santos, CPF 005.708.716-46, residente na Rua Vereador João Evangelista de Almeida, 734, Pacheco, Pacheco, Ponte Nova – MG.

II – Lote 02-A, medindo 25,90 m de frente para a Av. Afonso Vasconcelos Monteiro, Bairro Chácara Vasconcelos/ CDI; 43,70 m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº. 01-A; 29,41 m de fundos, dividindo com área remanescente; e 47,87 m pelo lado direito, dividindo com o lote 03-A, com área total de 1.193,38 m², conforme levantamento topográfico (anexo II) a "Guimarães e Aguiar Ltda", CNPJ 12.273.547/0001-40, Av. Custódio Silva, 246, Centro, Ponte Nova-MG.

III – Lote 03-A, medindo 25,85 m de frente para a Av. Afonso Vasconcelos Monteiro, Bairro Chácara Vasconcelos/ CDI; 47,87 m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 02-A; 27,94 m de fundos dividindo com sucessores de Márcio Campante Brandão; e 29,09 m pelo lado direito com lote reservado para a caixa d'água, com área total de 944,41 m², conforme levantamento topográfico (anexo III) a "J.M. Lanternagem e Pintura Ltda – ME, CNPJ: 11.364.150/0001-09; Av. João Alves de Oliveira, 114, Bairro Triângulo Novo – Ponte Nova - MG.

Art. 2º Para efeitos patrimoniais dão-se os valores:

I- Lote nº 01-A – R$ 67.866,55
II- Lote nº 02-A – R$ 72.787,34
III- Lote nº 03-A – R$ 60.653,03

Art. 3º Os imóveis doados estão em conformidade com a Lei nº 2223/97, que dispõe sobre Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Social no Município.

Parágrafo Único: As empresas beneficiadas com as doações sujeitam-se aos encargos e condicionamentos dos Artigos 9º e 10 da Lei nº 2.223/97, sob pena de reversão dos imóveis ao Patrimônio do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de dezembro de 2010

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça
Em 08/12/10
Presidente

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Guilherme Castanheira Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Comissão de Serviços Públicos Municipais
Em 08/12/10
Presidente

PL. 3.013

-AVN. CAETANO MARINHO, Nº 306 CENTRO HISTÓRICO

OFÍCIO 105/2010

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Ponte Nova, 06 de dezembro de 2010

DE: CADASTRO IMOBILIÁRIO
PARA: SEGOV
ASSUNTO: SIMULAÇÕES PARA DOAÇÃO DE ÁREAS

Atendendo à solicitação da SEGOV, encaminhamos anexas simulações de valores venais das áreas constantes no croqui anexo:

Imóvel	Parâmetros (depreciação)	Valor m² terreno	Valor Venal
Lote 01 A	Topografia: Declive Situação: Meio de Quadra Pedologia: Firme	R$ 121,85	R$ 67.866,55
Lote 02 A	Topografia: Declive Situação: Meio de Quadra Pedologia: Firme	R$ 121,85	R$ 72.787,34
Lote 03 A	Topografia: Declive Situação: Meio de Quadra Pedologia: Firme	R$ 121,85	R$ 60.653,03
Lote 04 A	Topografia: Declive Situação: Meio de Quadra Pedologia: Firme	R$ 121,85	R$ 33.016,48

Os Parâmetros dos imóveis foram extraídos com base no imageamento por satélite e banco de dados georreferenciado. Solicitamos, para confirmação da veracidade das informações e uma correta avaliação do valor venal do imóvel situado à Rua Afonso Vasconcellos Monteiro que seja apresentado levantamento planialtimétrico desta área. Ressaltamos a necessidade de atentar para o correto nome do Logradouro onde se situam as áreas, Rua Afonso Vasconcelos Monteiro, conforme Lei Municipal 2.195/1997.

Os valores venais dos imóveis são apurados de acordo com a Planta Genérica de Valores, Lei Municipal 2.822/05.

Sem mais para o momento,

Celiana Maria de Freitas
Assessora de Tributação e Finanças

Wanderson Lopes Gomides
Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário

Cintia 06/12/10

Avaliador: WANDERSON LOPES GOMIDES | 044.176.246-82

Tipo de imóvel: (•) Urbano ( ) Rural

Proprietário: TESTE PARA CALCULO | 20180

Inscrição Imobiliária: 99.99.999.9999.999 Logradouro: 395 AFONSO VASCONCELOS MONTEIRO Nº:

Loteamento: Quadra: 0000 Lote:

Valores Venais: Terreno + Construído = Imóvel

Clique para copiar os valores do quadro demonstrativo do cálculo de IPTU

Observação:

Últimas 5 avaliações

Data Avaliação	Avaliador	Valor Venal do Terreno	Valor Venal Construído	Valor Venal do Imóvel	Recursos	Alíquota	Valor Imposto	Guia	Observação
06/12/2010	WANDERSON LOPES GOMIDES	33.016,48	0,00	33.016,48					ÁREA 04 A
06/12/2010	WANDERSON LOPES GOMIDES	60.653,03	0,00	60.653,03					ÁREA 03 A
06/12/2010	WANDERSON LOPES GOMIDES	72.787,34	0,00	72.787,34					ÁREA 02 A
06/12/2010	GIULLIANO CARLOS TOMAS DIAS	67.866,55	0,00	67.866,55					ÁREA 01 A
19/11/2010	CELIANA MARIA DE FREITAS	67.976,70	0,00	67.976,70					

Clique para gerar nova simulação para cálculo de IPTU 2010

DEMONSTRATIVO

	Áreas		Fator Corretivo		Valor m²		Fração Ideal		Valor
Terreno	377,40	*	0,80000000	*	121,85	*	338,70000000	=	33.016,48
	Testada Principal: 30						Valor Imóvel: 33.016,48		

DEMONSTRATIVO COMPLEMENTO DO CÁLCULO

Area Verde	0,00
Reducao Area Verde	0,00
Desc.s/ Aliquota IPTU	

www.camarapontenova.com.br/ler_legislacao.asp?id=1061

Leis Municipais

Lei nº 2.195/1997

Dispõe sobre denominação de Rua Afonso Vasconcelos Monteiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Afonso Vasconcelos Monteiro o trecho da via pública que interliga a Rua Domingos Pesce ao Aeroporto Miguel Valentim Lanna.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

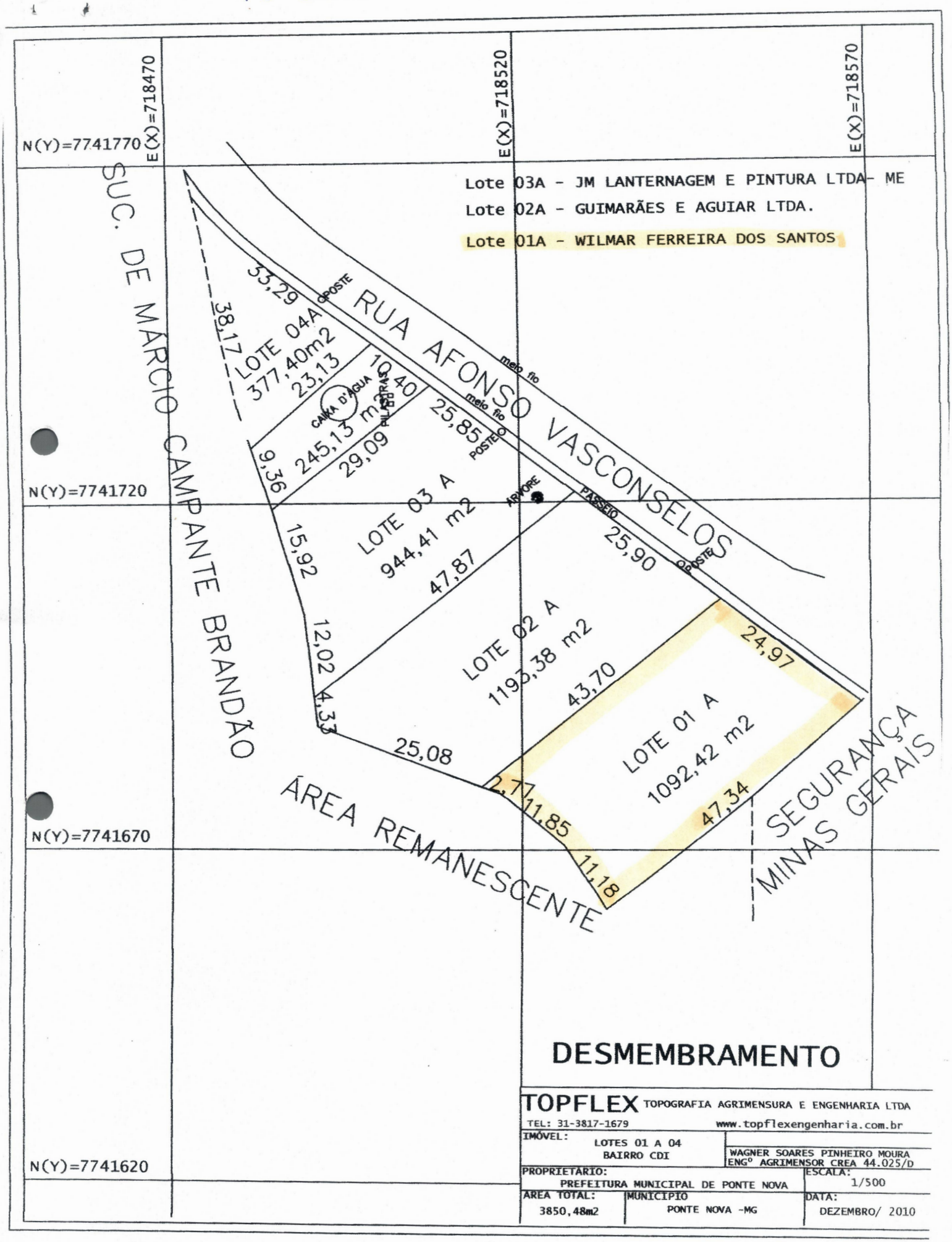
Ponte Nova, 14 de novembro de 1997.

José Silvério Felício da Cunha
Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves
Secretário Municipal de Governo

- **Autor(es):** José Mauro Raimundi
- **Publicada em:** 14/11/1997

PL. 3.013



DESMEMBRAMENTO

TOPFLEX TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA	
TEL: 31-3817-1679	www.topflexengenharia.com.br
IMÓVEL: LOTES 01 A 04 BAIRRO CDI	WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA ENGº AGRIMENSOR CREA 44.025/D
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	ESCALA: 1/500
AREA TOTAL: 3850,48m2	MUNICIPIO: PONTE NOVA -MG
	DATA: DEZEMBRO/ 2010

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA
SIM - Sistema de Informações Municipais

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROCESSO.....: PRO-08671/10 Entrada em 17/09/2010 às 12:41h

INTERESSADO.: WILMAR FERREIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 005.708.716-46 Identidade: 327080188

Inscrição Municipal:

Endereço: Avenida VEREADOR JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA, 734

Bairro: SAGRADO CORACAO DE JESUS Cidade: PONTE NOVA

UF: MG CEP: 35.430-096

Telefone: (031)9674-8081

ASSUNTO.....: Proposta para Investimento

Incentivado Lei Municipal 2.223/97.

Entrada no Setor: CENTRAL DE PROTOCOLO

Previsão de Resposta: 24/09/2010

FLUXO DO PROCESSO:

JUSTIFICATIVA:

REQUERIMENTO: [ ] Deferido [ ] Indeferido

ASSINATURA DO REQUERENTE:

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO RESP. PELO DEFERIMENTO:

PROPOSTA PARA INVESTIMENTO INCENTIVADO/LEI MUNICIPAL 2.223/97

Proponente: Wilmar Ferreira dos Santos

Inscrição Municipal: 3-6-011583

CPF: 05.708.716-46

Inscrição Estadual: isento

Endereço: Av. João Evangelista de Almeida, 734, Sagrado Coração de Jesus, Ponte Nova.

Fone: (31) 9674-8081 / 8663-9495 / 8354-2038

Atividade: Oficina de lanternagem e pintura para veículos de porte médio.

Objetivo: A oficina funciona em sede alugada, mas o espaço é muito limitado, 10 x 20 m, impedindo ampliação dos serviços. Assim, solicita do Município a doação de terreno no novo distrito industrial, para que possa expandir suas atividades, inclusive ampliando a prestação de serviços para veículos de grande porte, como caminhões e ônibus.

DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

1 - Planta das instalações: O projeto definitivo com as especificações técnicas e plantas necessárias será feito em vista de eventual terreno disponível, para adequação à sua localização, conformação topográfica e dimensões.

2 - Valor do investimento: O investimento na construção da nova sede, galpão de 200 m2, inicialmente, podendo aumentar para atender a demanda, será de cerca de R$ 20 mil. O proponente possui recursos próprios disponíveis para investimento.

3 - Empregos: Atualmente há 3 empregados diretamente e está prevista a criação de mais 5 empregos diretos com a transferência.

4 - Mercado consumidor e faturamento: Atende Ponte Nova e região, também da zona rural, onde tem um numero expressivo de clientes, faturamento médio de R$ 12 mil/mês.

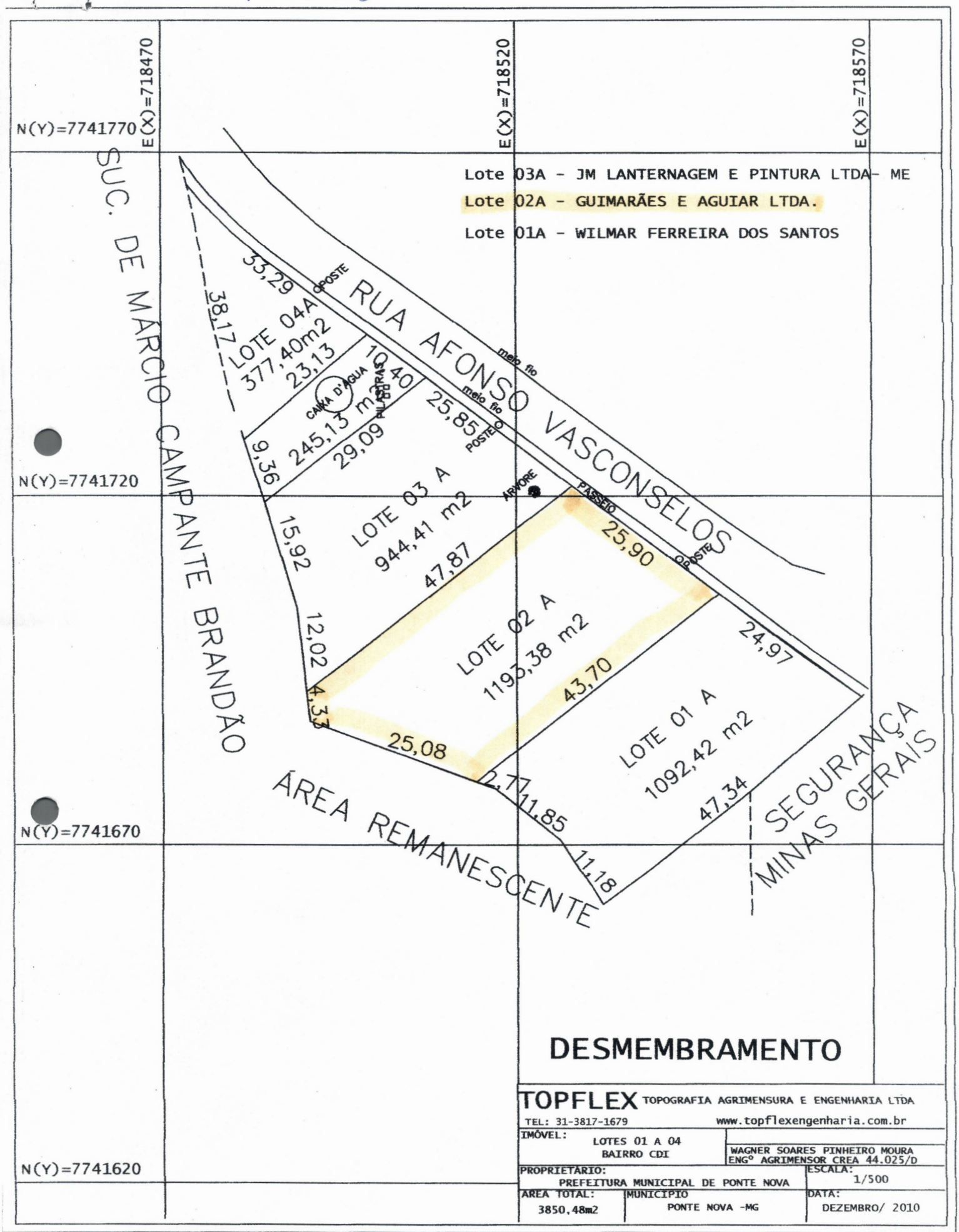
5 - Cronograma de implantação

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Limp/ terrap.	—	—	—									
Fundações				—	—							
Piso						—						
Estrut/alven							—	—				
Cobertura									—	—		
Inst.elet./ hid										—	—	
Acabamento											—	—

Ponte Nova, 16 de setembro 2010

Wilmar Ferreira dos Santos

PL. 3.013



DESMEMBRAMENTO

TOPFLEX TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA

TEL: 31-3817-1679 www.topflexengenharia.com.br

IMÓVEL: LOTES 01 A 04 BAIRRO CDI	WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA ENGº AGRIMENSOR CREA 44.025/D
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	ESCALA: 1/500
AREA TOTAL: 3850,48m2	MUNICÍPIO: PONTE NOVA -MG
	DATA: DEZEMBRO/ 2010

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA
SIM - Sistema de Informações Municipais

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROCESSO.....: PRO-09697/10 — Entrada em 25/10/2010 às 11:59h

INTERESSADO.: GUIMARAES & AGUIAR LTDA

CPF/CNPJ: 12.273.547/0001-40 — Identidade:

Inscrição Municipal: 74013633

Endereço: Avenida CUSTODIO SILVA, 246

Bairro: CENTRO HISTORICO — Cidade: PONTE NOVA

UF: MG — CEP: 35.430-026

Telefone:

ASSUNTO.....: Proposta Para Investimento

Incentivado Lei Municipal 2.223/97.

Entrada no Setor: CENTRAL DE PROTOCOLO

Previsão de Resposta: 01/11/2010

FLUXO DO PROCESSO:

JUSTIFICATIVA: _____

REQUERIMENTO: [ ] Deferido [ ] Indeferido

ASSINATURA DO REQUERENTE: Guimarães _____

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO RESP. PELO DEFERIMENTO: _____

PROPOSTA PARA INVESTIMENTO INCENTIVADO/LEI MUNICIPAL 2.223/97

Proponente: Guimarães e Aguiar Ltda.
CNPJ: 12.273.547/0001/40
Insc. Est.: 001.633.973.00-27
Endereço: Av. Custodio Silva, 246, Centro, Ponte Nova, MG.
Fone: 31 3881-5500
Atividade: Distribuidora de Bebidas e gás.

Objetivo: O proponente solicita doação de terreno do município, localizado no Novo distrito Industrial para transferir e ampliar a empresa em sede própria. A área necessária é de cerca de 1.500m², tamanho necessário para a implantação da empresa, visando a atender de forma adequada as exigências de instalação e ampliação.

DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

1 - **Planta das instalações:** O projeto definitivo com as especificações técnicas e plantas necessárias será feito em vista de eventual terreno disponível, para adequação à sua localização, conformação topográfica e dimensões.

2 - **Valor do investimento:** O investimento na construção do galpão industrial é de cerca de R$ 300 mil. A empresa possui 100% de recursos próprios disponíveis para investimento.

3 - **Empregos:** A empresa tem hoje (8) oito empregos diretos, e (7) empregos indiretos. Está prevista inicialmente a geração de mais (10) dez empregos diretos e a formalizados de todos os empregados.

4 - **Mercado consumidor e faturamento:** A empresa atualmente atende o município de Ponte Nova e região. O faturamento bruto mensal médio é de cerca de R$ 150 mil, podendo aumentar em 50% nas novas instalações.

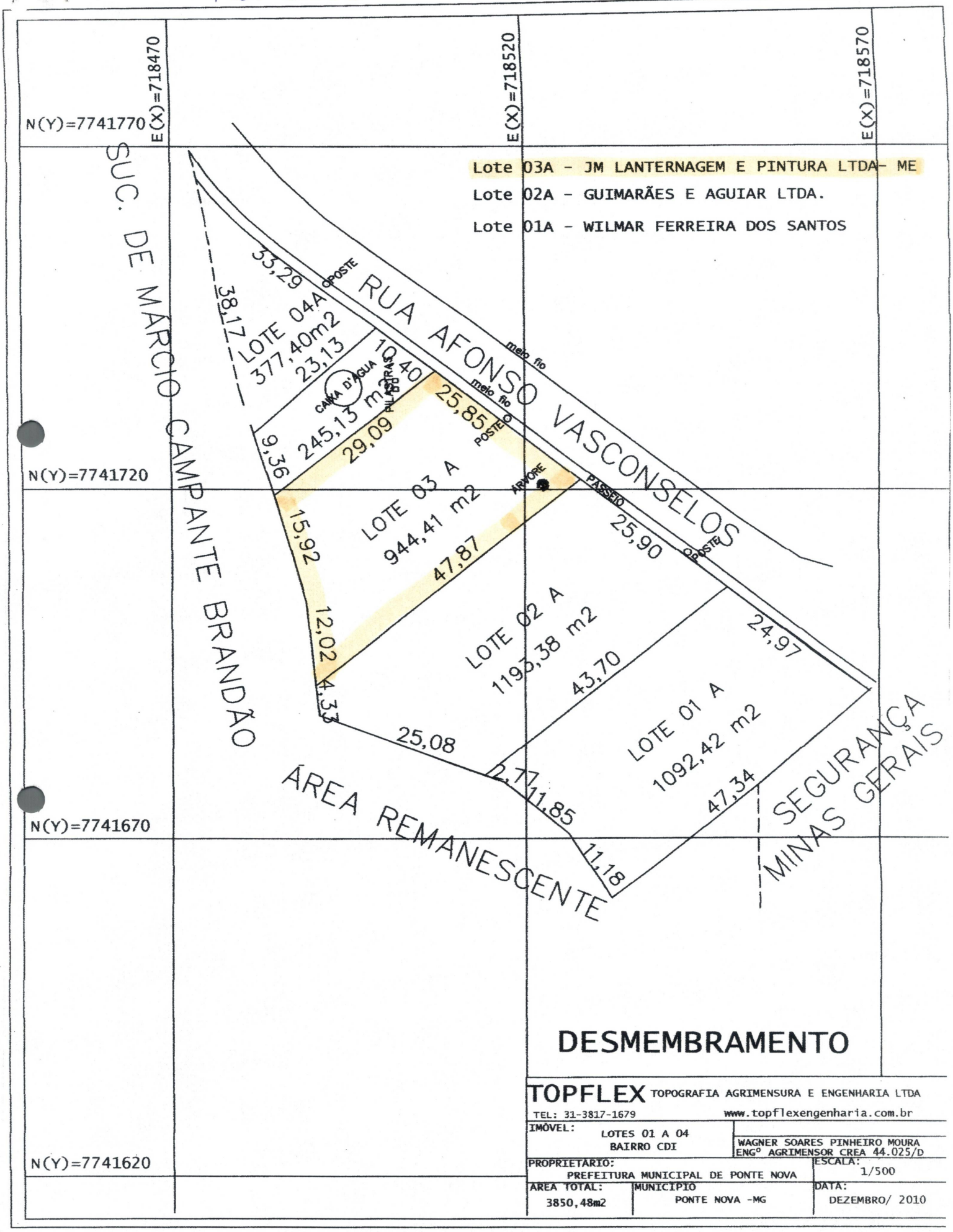
5 - **Cronograma de implantação**

Atividades	Meses												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Limp/ terrap.	—	—	—										
Fundações				—	—								
Piso						—							
Estrut/alven							—	—					
Cobertura										—	—		
Inst.elet./ hid											—	—	
Acabamento												—	—

Ponte Nova, 25 de outubro de 2010.

José Luciano Guimarães

Pl. 3.013



DESMEMBRAMENTO

TOPFLEX TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA

TEL: 31-3817-1679 www.topflexengenharia.com.br

IMÓVEL: LOTES 01 A 04 BAIRRO CDI	WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA ENGº AGRIMENSOR CREA 44.025/D
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	ESCALA: 1/500
AREA TOTAL: 3850,48m2	MUNICIPIO: PONTE NOVA -MG
	DATA: DEZEMBRO/ 2010

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA
SIM - Sistema de Informações Municipais

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROCESSO.....: PRO-05225/10
Entrada em 27/05/2010 às 15:38h

INTERESSADO.: JM LANTEERNAGEM E PINTURA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 11.364.150/0001-09
Identidade:
Endereço: Rua JOAO ALVES DE OLIVEIRA, 114
Bairro: TRIANGULO NOVO
Cidade: PONTE NOVA
UF: MG
CEP: 35.430-125
Telefone:

ASSUNTO.....: Proposta para

Investimento Incentivado Lei Municipal 2.223/97.
Entrada no Setor: CENTRAL DE PROTOCOLO
Previsão de Resposta: 04/06/2010

FLUXO DO PROCESSO:

JUSTIFICATIVA:

REQUERIMENTO: [ ] Deferido [ ] Indeferido

ASSINATURA DO REQUERENTE: Regiane V. Gomes

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO RESP. PELO DEFERIMENTO:

AGEVALE

Agência de Desenvolvimento do Vale do Rio Piranga

PROPOSTA PARA INVESTIMENTO INCENTIVADO LEI MUNICIPAL 2.223/97

Proponente: JM Lanternagem e Pintura Ltda. – ME
Responsável legal: José Martins Gomes
Endereço: Rua João Alves de Oliveira, 114, Triângulo, Ponte Nova, MG.
Telefone: 31 3817-3356 ou 31 3881-3820
CNPJ: 11.364.150/0001-09
IE: 001507893.00-51
Atividade: Lanternagem e Pintura de veículos em geral.

Objetivo: O proponente solicita doação de terreno do Município localizado no Bairro CDI, próximo à empresa Plastinova, tendo em vista que trabalha no ramo há mais de 20 anos. Assim, o terreno pretendido deve ter a dimensão de cerca de 1.000 m2, para atender de forma adequada as exigências de instalação e ampliação da empresa.

DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

1 - **Planta das instalações e equipamentos:** O projeto definitivo com as especificações técnicas e plantas necessárias será feito em vista de eventual terreno disponível, para adequação à sua localização, conformação topográfica e dimensões.

2 - **Valor do investimento:** O investimento para transferência da empresa será de cerca de R$ 40 mil. A empresa possui 50% de recursos próprios disponíveis para investimento e o restante com o próprio lucro.

3 - **Empregos:** A empresa tem hoje (06) seis empregados diretos. Está prevista inicialmente a geração de mais 08 (oito) empregos diretos nas novas instalações.

4 - **Mercado consumidor:** A empresa atende atualmente diversos municípios no entorno de Ponte Nova inclusive Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Prefeitura Municipal de Jequeri, Prefeitura Municipal de Barra Longa, e empresas como Engele, Garra, e etc.e outros.

5 - **Faturamento:** O faturamento bruto mensal médio é de cerca de R$ 25 mil, prevendo dobrar este valor com as novas instalações.

6 - Cronograma físico do investimento:

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Limp/ terrap.	—	—	—									
Fundações				—	—							
Piso						—						
Estrut/alven							—	—				
Cobertura									—	—		
Inst.elet./ hid										—	—	
Acabamento											—	—

Ponte Nova, 21 de maio de 2010.

JOSÉ MARTINS GOMES